

tregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

10 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*.
3000222115

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso

Contratação de pessoal a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 30 de Novembro de 2006, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com início em 4 de Dezembro de 2006, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com o seguinte trabalhador:

Técnico superior de 2.ª classe/electrotécnico:

José Manuel Mateus de Oliveira.

(Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.
1000308754

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO

Aviso

Francisco Manuel Lopes, presidente da Câmara Municipal de Lamego, torno público que, por meu despacho de 1 de Setembro de 2006, nomeei, como chefe de gabinete do meu Gabinete de Apoio Pessoal, José Correia da Silva, com efeitos de 1 de Setembro de 2006.

6 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Manuel Lopes*.
1000308780

Aviso

Francisco Manuel Lopes, presidente da Câmara Municipal de Lamego, torno público que, por meu despacho de 12 de Junho de 2006, nomeei, como secretária do Gabinete de Apoio Pessoal do vice-presidente, Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro, com efeitos de 1 de Julho de 2006.

6 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Manuel Lopes*.
1000308781

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso

Abertura de período de discussão pública

1 — Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, faz-se público que se encontra aberto a partir do 8.º dia a contar da presente publicação, e pelo prazo de 15 dias, o período de discussão pública para aprovação do pedido de licenciamento da operação de loteamento a levar a efeito na Rua das Beatas, 28, 30 e 30-A, Beco dos Peixinhos, 16, e Rua da Senhora da Glória, 91 a 93-A e 95-A, pertencente à freguesia da Graça, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

2 — Durante este período, os interessados poderão consultar o projecto de loteamento, bem como a informação técnica elaborada pelos serviços municipais competentes, devendo dirigir-se à Divisão de Administração, Relações Públicas e Apreciação Liminar (Gabinete de Relações Públicas) da Direcção Municipal de Gestão Urbanística, Edifício CML, Campo Grande, 25, 3.º, F.

3 — Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido

ao presidente da Câmara Municipal de Lisboa, podendo utilizar para o efeito impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos.

21 de Novembro de 2006. — A Vereadora, *Gabriela Seara*.
3000222046

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Mira de 30 de Novembro de 2006, foram nomeadas definitivamente na categoria de assistente de acção educativa, nível 1, da carreira de assistente de acção educativa, do grupo de pessoal de apoio educativo, do quadro de pessoal desta autarquia, de acordo com o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, na sequência de aproveitamento na formação inicial prevista no anexo IV do mesmo diploma durante o período probatório, cujo concurso foi aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 92, de 12 de Maio de 2005, as candidatas: Maria da Conceição Rodrigues Teixeira, Ana Teresa Silva Tomásio e Susana Marlene da Silva Teixeira.

As presentes nomeações têm efeitos a 1 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Maria Ribeiro Reigota*.
1000308756

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 9 de Novembro de 2006, exonerei, nos termos do n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, do cargo de adjunto do meu Gabinete de Apoio Pessoal, João Augusto Espadeiro Ramos.

A exoneração produz efeitos a contar do dia 9 de Novembro de 2006.

16 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Maria Prazeres Pós de Mina*.
1000308767

Aviso

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meu despacho datado do dia 17 de Novembro de 2006, proferido no exercício da competência que me é delegada por despacho do presidente da Câmara datado do dia 14 de Novembro de 2005, conjugado com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, nomeei a funcionária desta Câmara Municipal, Vanda Maria Clérigo Fialho, auxiliar administrativo, 1.º escalão, índice 128, para o exercício das funções correspondente à categoria de assistente administrativo, 1.º escalão, índice 199, em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, conforme previsto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com vista à reclassificação profissional na categoria de assistente administrativo.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a interessada tem um prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para aceitação da nomeação. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

27 de Novembro de 2006. — Por delegação de competência do Presidente da Câmara, o Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Rafael Francisco Lobato Rodrigues*.
1000308779

Aviso

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo

Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meu despacho datado do dia 30 de Novembro de 2006, proferido no exercício da competência que me foi delegada por despacho do presidente da Câmara datado do dia 14 de Novembro de 2005, nomeei, provisoriamente, pelo período de 13 dias, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1, 1.º escalão, índice 332, Maria Helena Ramalho Pilonas, oportunamente aprovada no estágio referente ao concurso externo de ingresso para preenchimento do cargo acima referido, do quadro privativo do pessoal desta Câmara Municipal, aberto por despacho do presidente da Câmara datado do dia 29 de Janeiro de 2004 e publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 167, do dia 17 de Julho de 2004, alterado pelo aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 218, do dia 13 de Novembro de 2006.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a interessada tem um prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para aceitação da nomeação. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

30 de Novembro de 2006. — Por delegação de competência do Presidente da Câmara, o Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Rafael Francisco Lobato Rodrigues*. 1000308766

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior principal — não adjectivado (recrutamento excepcional para lugar de acesso).

1 — Para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, conjugado com o artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de 18 de Outubro de 2006, no exercício da competência delegada por despacho do presidente da Câmara de 14 de Novembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior principal, mediante recrutamento excepcional para um lugar de acesso do quadro privativo do pessoal desta Câmara Municipal, publicado no apêndice n.º 37 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 18 de Abril de 2006.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, têm preferência em caso de igualdade na classificação, a qual prevalece sobre outra preferência legal. Os candidatos deficientes devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o grau de incapacidade, o tipo de deficiência, e ainda os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para a presente vaga e cessa com o seu preenchimento.

5 — Local de prestação do trabalho — área do concelho de Moura.

6 — Conteúdo funcional — funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura, conforme anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 160, de 15 de Julho de 1985.

7 — Área funcional — compete ao técnico superior nomeadamente: promover junto da população, especialmente a do concelho, e demais instituições, a imagem do município enquanto instituição aberta e eficiente ao serviço exclusivo da comunidade; produção e difusão da informação escrita e áudio-visual relativa à actividade dos órgãos municipais e dos serviços; assegurar as funções de protocolo nas cerimónias e actos oficiais do município; apoiar a realização de iniciativas promocionais de interesse para o concelho, bem como as demais funções previstas na Estrutura Orgânica da Câmara Municipal publicada no apêndice 37 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 18 de Abril de 2006.

8 — Remuneração e condições de trabalho — 1.º escalão, índice 510, 1641,79 euros, conforme anexo do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Portaria n.º 229/2006, de 10 de Março.

As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

9 — Requisitos gerais de admissão — podem candidatar-se ao presente concurso os interessados que reúnam, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, os requisitos gerais previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Requisitos especiais — podem candidatar-se ao presente concurso os candidatos que possuam licenciatura em Direito e experiência profissional comprovada mínima de sete anos na área de informação, relações públicas, protocolo, cooperação e geminação e direito das autarquias, bem como mestrado ou doutoramento na mesma área.

10.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referentes às alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontrem relativamente a cada uma delas.

11 — Apresentação de candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento redigido em folhas de papel normalizado A4, devidamente assinado e entregues pessoalmente no Gabinete de Atendimento ao Município ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção e expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso. As candidaturas devem ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Moura, Praça de Sacadura Cabral, 7860-207, Moura, solicitando a admissão a concurso, com referência expressa ao *Diário da República* onde se insere a publicação do presente aviso e do qual devem constar os seguintes elementos: nome, estado civil, profissão e residência. Conjuntamente com a candidatura, deve ser apresentada fotocópia do bilhete de identidade. Os candidatos podem utilizar o requerimento tipo, ao dispor no Gabinete acima mencionado, no site da Câmara Municipal na internet ou mediante solicitação a enviar por correio.

11.1 — Junto do Gabinete de Atendimento ao Município, na Secção de Pessoal, pelo telefone 285250400, ou e-mail: cmmoura@cm-moura.pt, podem os interessados obter mais informações.

11.2 — O requerimento de admissão a concurso, deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado com indicação, designadamente, das tarefas e funções desenvolvidas pelos candidatos ao longo da sua actividade e respectivos tempos de permanência;
- b) Documento das habilitações literárias exigidas;
- c) Certificados comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação da sua duração;
- d) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

A falta dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) determinam a exclusão dos candidatos.

11.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevam, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Métodos de selecção — prova escrita de conhecimentos específicos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

13 — Programa de provas — Lei de Imprensa — Lei n.º 2/99, de 13 de Janeiro; Criação da Entidade Reguladora para a Comunicação Social — Lei n.º 53/2005, de 8 de Novembro.

14 — Duração das provas — uma hora e trinta minutos.

15 — A avaliação curricular destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas para que o concurso é aberto, com base na análise dos currículos profissionais e ponderará a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional nos termos do previsto nas alíneas a), b) e c) do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Os factores de apreciação serão os seguintes: motivação profissional; sentido crítico; expressão e fluência verbal e qualidade da experiência profissional.

17 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, cons-